



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2.016

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA"

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a "Proclamação da República", comemorada no dia 15 de Novembro (Feriado Nacional), representa uma das mais significativas datas cívicas e históricas no nosso calendário, quando iniciou a implantação de um novo sistema de governo para o País;

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 14 de Novembro (segunda-feira), fica intercalado entre o final de semana e o feriado nacional, prejudicando, sensivelmente, os trabalhos desenvolvidos nas Repartições Públicas e Serviços em geral;

RESOLVE baixar o seguinte ATO, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia 14 de Novembro de 2016 (Segunda-feira).

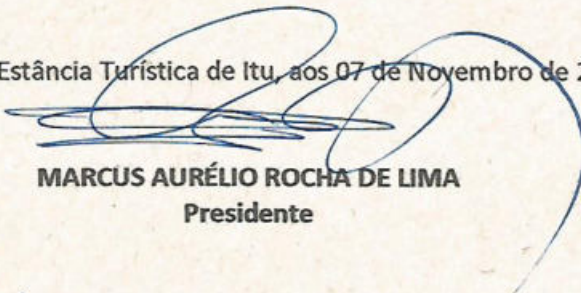
Art. 2º. A **TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016**, será realizada no dia 17 de Novembro de 2016 (Quinta-feira), às 14hs.

Art. 3º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 4º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 5º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 07 de Novembro de 2.016.


MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

